Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No.2.387, DE 10 DE JULHO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.934, de 01 de julho de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1o. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado a atender contribuição financeira ao Lions Clube Erechim Centro-Distrito L-22, para custear despesas de transporte de alunos, atendidos pelo Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08450311.006-Contribuição ao Centro Ocupacional CL Albano Frey do Lions Clube Erechim Centro-Distrito L-22:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais..... R$ 6.000,00

Art. 2o. - Fica reduzida do Orçamento, relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária, que servirá de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08482472.035-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.000,00

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de julho de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração